



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 239/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 239/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 90/2022, PROCESSO Nº 1561/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Aos 05 dias do mês de Dezembro do ano de 2022, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MIGUEL DE CASTRO JUNIOR, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA**, com sede na R: RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, nº 77 - FARTURA e registrada sob o CNPJ nº 37.805.195/0001-57, representada neste ato, por seu representante legal, a senhora **ALESSANDRA APARECIDA LOVISON** portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 13482104 e CPF Nº 055.018.978-57 vencedora dos seguintes itens: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO. TAMANHO 40MM. 20 UNIDADES, ESTILETE GRANDE, PAPEL CELOFANE AZUL 85X100, PAPEL CELOFANE LARANJA 85X100, PLACA E.V.A. COM GLITER AZUL 2MM, PASTA CATALAGO C/ 50 PLAST, PLACA E.V.A. COM GLITER VERDE 2MM, SAQUINHO PARA PRESENTENTE ESTAMPADO (30CM X 45CM), TINTA PARA TECIDO DIVERSAS CORES, BARBANTE, BLOCOS AUTOADESIVOS, COLA DIMENCIONAL GLITER RELEVO 3D KIT COM 6 CORES, ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 14MM 100 UNIDADES, FLANELA P/ PINTURA 90% ALGODÃO, FORMATO: 28 X 38, GRAMPOS 23/8, PAPEL CELOFANE AMARELO 85X100, BARBANTE CRU, BLOCOS, CADERNO BROCHURINHA COM 48 FOLHAS, CLIPS GALVANIZADOS 8/0, ESFUMINHO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 12MM 100 UNIDADES, FITA CREPE - 48MM X 50M, FORMINHAS PARA DOCINHONº COM 100 UNIDADES, PAPEL CELOFANE VERMELHO 85X100, PLACA E.V.A. - 2MM COM GLITTER DOURADO - 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS, CLIPS GALVANIZADOS 6/0, CORANTE COMESTÍVEL KIT COM 10 UNIDADES COM 10 ML, ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 17MM 100 UNIDADES, GRAMPOS, LIVRO DE REGISTRO DE PONTO ADMINISTRATIVO, PLACA E.V.A. COM GLITER ROSA 2MM, CLIPS GALVANIZADOS 3/0, CLIPS GALVANIZADOS 4/0, COLA PARA EVA E ISOPOR 90 GM KIT COM 12 UNIDADES, COLA QUENTE - BASTÃO DE SILICONE FINO 7.4MM X 30CM, ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 25MM 45 UNIDADES, FITA DUPLA FACE, PAPEL CELOFANE VERDE 85X100, PAPEL CELOFANE ROSA 85X100, PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85X100, PLACA E.V.A. - 2MM COR LARANJA COM GLITTER - 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS, PLACA EVA XADREZ COM 10 FOLHA, ALGODÃO COLORIDO, APONTADOR, DUREX DE VARIAS CORES DIMENSOES 12X10 MTS 10 UNIDADES, ENVELOPE PLÁSTICO - CX C/400 FLS, FITILHO CORES DIVERSAS, GRAMPOS 23/13, MANTA ACRÍLICA - ROLO COM 20 METROS BRANCO, PAPEL CELOFANE ROXO 85X100, PAPEL FLIP CHART C/ 50 UNIDADES COM 50 FOLHAS, PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY 50 FOLHAS COM 50 FOLHAS, PAPEL KRAFT 0,60X200M BOBINA, PLACA E.V.A. COM GLITER PRATA 2MM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 239/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme Edital do PREGÃO Nº 90/2022, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 7 - ALGODAO COLORIDO - Marca COTON				
Quant.: 400,00	Valor Unit.: 7,0000	Valor total:	2.800,00	
Item 9 - APONTADOR - Marca KAZ				
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 38,0000	Valor total:	19.000,00	
Item 16 - BARBANTE - Marca PIRA				
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 15,0000	Valor total:	3.000,00	
Item 17 - BARBANTE CRU - Marca PIRA				
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 15,0000	Valor total:	3.000,00	
Item 19 - BLOCOS - Marca COLA				
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 3,5000	Valor total:	1.050,00	
Item 20 - BLOCOS AUTOADESIVOS - Marca COLA				
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 3,0000	Valor total:	900,00	
Item 25 - CADERNO BROCHURINHA COM 48 FOLHAS - Marca JANDAIA				
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 1,8000	Valor total:	9.000,00	
Item 31 - CLIPS GALVANIZADOS 3/0 - Marca WIRE				
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 15,0000	Valor total:	1.500,00	
Item 32 - CLIPS GALVANIZADOS 4/0 - Marca WIRE				
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 15,0000	Valor total:	1.500,00	
Item 33 - CLIPS GALVANIZADOS 6/0 - Marca WIRE				
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 14,9000	Valor total:	1.490,00	
Item 35 - CLIPS GALVANIZADOS 8/0 - Marca WIRE				
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 15,0000	Valor total:	1.500,00	
Item 45 - COLA DIMENCIONAL GLITER RELEVO 3D KIT COM 6 CORES - Marca ACRILEX				
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 39,0000	Valor total:	11.700,00	
Item 46 - COLA PARA EVA E ISOPOR 90 GM KIT COM 12 UNIDADES - Marca ACRILEX				
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 50,0000	Valor total:	15.000,00	
Item 48 - COLA QUENTE - BASTÃO DE SILICONE FINO 7.4MMX30CM - Marca REND				
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 44,8000	Valor total:	13.440,00	
Item 50 - CORANTE COMESTIVEL KIT COM 10 UNIDADES COM 10 ML - Marca ARCOLOR				
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 33,5000	Valor total:	10.050,00	
Item 57 - DUREX DE VARIAS CORES DIMENSOES 12X10 MTS 10 UNIDADES - Marca FIT				
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 8,0000	Valor total:	4.000,00	
Item 60 - ENVELOPE PLASTICO - CX C/ 400 FLS - Marca DAC				
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 130,0000	Valor total:	13.000,00	
Item 61 - ESFUMINHO - Marca SINOART				
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 45,0000	Valor total:	4.500,00	
Item 62 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO. TAMANHO 40MM. 20 UNIDADES - Marca USA				
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 40,0000	Valor total:	4.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 239/2022

Item 63 -	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 12MM 100 UNIDADES - Marca USA	Quant.: 100,00	Valor Unit.: 26,5000	Valor total: 2.650,00
Item 64 -	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 14MM 100 UNIDADES - Marca USA	Quant.: 100,00	Valor Unit.: 33,0000	Valor total: 3.300,00
Item 65 -	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 17MM 100 UNIDADES - Marca USA	Quant.: 100,00	Valor Unit.: 39,5000	Valor total: 3.950,00
Item 66 -	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 25MM 45 UNIDADES - Marca USA	Quant.: 100,00	Valor Unit.: 40,0000	Valor total: 4.000,00
Item 67 -	ESTILETE GRANDE - Marca PLANET	Quant.: 300,00	Valor Unit.: 28,0000	Valor total: 8.400,00
Item 71 -	FITA CREPE - 48MMX50M - Marca ADELBRAS	Quant.: 600,00	Valor Unit.: 10,9500	Valor total: 6.570,00
Item 73 -	FITA DUPLA FACE - Marca ADELBRAS	Quant.: 400,00	Valor Unit.: 34,0000	Valor total: 13.600,00
Item 82 -	FITILHO CORES DIVERSAS - Marca RAI0	Quant.: 300,00	Valor Unit.: 1,3000	Valor total: 390,00
Item 83 -	FLANELA P/ PINTURA 90% ALGODAO, FORMATO: 28 X 38 - Marca CHAPA	Quant.: 200,00	Valor Unit.: 15,0000	Valor total: 3.000,00
Item 84 -	FORMINHAS PARA DOCINHO Nº COM 100 UNIDADES - Marca FEST	Quant.: 200,00	Valor Unit.: 2,0000	Valor total: 400,00
Item 97 -	GRAMPOS - Marca GRAMP	Quant.: 200,00	Valor Unit.: 24,0000	Valor total: 4.800,00
Item 98 -	GRAMPOS 23/13 - Marca GRAMP	Quant.: 200,00	Valor Unit.: 28,0000	Valor total: 5.600,00
Item 99 -	GRAMPOS 23/8 - Marca GRAMP	Quant.: 200,00	Valor Unit.: 22,0000	Valor total: 4.400,00
Item 119 -	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO ADMINISTRATIVO - Marca SD	Quant.: 200,00	Valor Unit.: 29,0000	Valor total: 5.800,00
Item 121 -	MANTA ACRÍLICA - ROLO COM 20 METROS BRANCO - Marca SF	Quant.: 200,00	Valor Unit.: 480,0000	Valor total: 96.000,00
Item 137 -	PAPEL CELOFANE AMARELO 85X100 - Marca VMP	Quant.: 400,00	Valor Unit.: 1,3000	Valor total: 520,00
Item 138 -	PAPEL CELOFANE AZUL 85X100 - Marca VMP	Quant.: 400,00	Valor Unit.: 1,3000	Valor total: 520,00
Item 139 -	PAPEL CELOFANE LARANJA 85X100 - Marca VMP	Quant.: 400,00	Valor Unit.: 1,3000	Valor total: 520,00
Item 140 -	PAPEL CELOFANE ROSA 85X100 - Marca VMP	Quant.: 400,00	Valor Unit.: 1,3000	Valor total: 520,00
Item 141 -	PAPEL CELOFANE ROXO 85X100 - Marca VMP	Quant.: 400,00	Valor Unit.: 1,3000	Valor total: 520,00
Item 142 -	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85X100 - Marca VMP	Quant.: 400,00	Valor Unit.: 1,2000	Valor total: 480,00
Item 143 -	PAPEL CELOFANE VERDE 85X100 - Marca VMP	Quant.: 400,00	Valor Unit.: 1,3000	Valor total: 520,00
Item 144 -	PAPEL CELOFANE VERMELHO 85X100 - Marca VMP	Quant.: 400,00	Valor Unit.: 1,3000	Valor total: 520,00
Item 146 -	PAPEL FLIP CHART C/ 50 UNIDADES COM 50 FOLHAS - Marca VALENTE	Quant.: 100,00	Valor Unit.: 40,0000	Valor total: 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 239/2022

Item 147 - PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY 50 FOLHAS COM 50 FOLHAS - Marca MASTER				
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	19,0000	Valor total: 5.700,00
Item 149 - PAPEL KRAFT 0,60X200M BOBINA - Marca CHIMA				
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	60,0000	Valor total: 18.000,00
Item 159 - PASTA CATALAGO C/ 50 PLAST - Marca DAC				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	13,9000	Valor total: 6.950,00
Item 182 - PLACA E.V.A. - 2MM COM GLITTER DOURADO - 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS - Marca LEO				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	42,0000	Valor total: 21.000,00
Item 184 - PLACA E.V.A. - 2MM COR LARANJA COM GLITTER - 60X40CM 2,0MM PACOTE COM 10 FLS - Marca LEO				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	42,0000	Valor total: 21.000,00
Item 190 - PLACA E.V.A. COM GLITER AZUL 2MM - Marca LEO				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	42,0000	Valor total: 21.000,00
Item 191 - PLACA E.V.A. COM GLITER PRATA 2MM - Marca LEO				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	42,0000	Valor total: 21.000,00
Item 192 - PLACA E.V.A. COM GLITER ROSA 2MM - Marca LEO				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	42,0000	Valor total: 21.000,00
Item 193 - PLACA E.V.A. COM GLITER VERDE 2MM - Marca LEO				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	42,0000	Valor total: 21.000,00
Item 200 - PLACA EVA XADREZ COM 10 FOLHA - Marca KAZ				
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	7,8000	Valor total: 3.900,00
Item 206 - SAQUINHO PARA PRESENTENTE ESTAMPADO(30CM X 45CM) - Marca KAZ				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	40,0000	Valor total: 4.000,00
Item 220 - TINTA PARA TECIDO DIVERSAS CORES - Marca ACRILEX				
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	3,9500	Valor total: 3.950,00

VALOR TOTAL - DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA => 459.910,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 239/2022

deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 90, PROCESSO Nº 1561/2022).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2022.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO
349	----	30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
05		Convênios Federais - Vinculados	

357	----	30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
01		Tesouro	

358	----	30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
02		Convênios Estaduais - Vinculados	

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 239/2022

367 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
05 Convênios Federais - Vinculados

374 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01 Tesouro

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 90, PROCESSO Nº 1561/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 90/2022

Processo nº 1561/2022

Ata de Registro de Preços nº 239/2022

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 12 de Dezembro de 2022

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

ALESSANDRA APARECIDA LOVISON
Representando a Empresa: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA